

PORTARIA

Nº 2083/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MISLENE BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 6491-2 admitida em 13 de março de 2013, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na Secretaria de Turismo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

São Sebastião, 21 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito